



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1942 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 25 de Junho de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

## VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Concorrência por Menor Preço - CC 003/2024/2024

### Resultado da Homologação

0001 - Contratação de uma empresa especializada para realizar a reforma da Escola Municipal Frei Damião, localizada no Assentamento Canto Comprido, no município de Carnaubais. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 221.690,04

| Fornecedor                        | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|-----------------------------------|--------|------------|-------------|-------------|--|
| RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI | NC     | 1 Unidade  | 166.267,53  | 166.267,53  | Homologado em 25/06/2024 12:53:11 Por: Marineide Marinho Pereira Diniz |

Marineide Marinho Pereira Diniz  
Autoridade Competente

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Prefeitura Municipal de Carnaubais  
Concorrência por Menor Preço - CC 003/2024/2024

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Contratação de uma empresa especializada para realizar a reforma da Escola Municipal Frei Damião, localizada no Assentamento Canto Comprido, no município de Carnaubais. A Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 221.690,04

| Fornecedor   | Situação  | Valor Total |
|--|---|-------------|
| RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI (08.467.196/0001-00) | Adjudicado em: 25/06/2024 - 12:52:51 - Por: Marineide Marinho Pereira Diniz | 166.267,53  |

Marineide Marinho Pereira Diniz  
Autoridade Competente

## LEGISLATIVO

### PORTARIA: 031/2024

Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** para Viagem, de Interesse Público, de Servidores do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, Resolução de nº 010/2016-TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela Resolução de nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020 e RESOLUÇÃO de nº 002/2023 do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** 1 (uma) Diária – sem pernoite –, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) em favor da Srª. **MARIA EUDIENE DA SILVA BENEVIDES**, Presidente deste Legislativo, CPF nº 062.\*\*\*.754-74 e Matrícula de nº 119, com o objetivo de Retirar RGs Emitidos na Sede do Instituto Técnico-Científico de Perícia – ITEP, no dia 26 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

**ESPAÇO EM BRANCO**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação para que surta os efeitos legais.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALACIO VEREADOR ERNESTO CARLOS DE SOUSA,  
Gabinete da Presidência, em 25 de junho de 2024.

---

**Maria Eudiene da Silva Benevides**  
Presidente

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**